Adamantina, 31 de julho de 2015.

Circular nº 029/15

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 55ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 03 de agosto, segunda-feira, às **20:00 horas**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 322 /15 – PM – que "Dispõe sobra as alterações da Lei Complementar nº 163, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências."

ANTÔNIO SPANHOLO Assessor Legislativo